

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 226/2025

Porto Velho, 23 de maio de 2025.

O **Diretor-Presidente**, em substituição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA					
20852	MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA	2021/2022	30/06/2025 19/07/2025	à	03/09/2025
					12/09/2025
					17/11/2025
					26/11/2025
20852	MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA	2023/2024	01/09/2025 20/09/2025	à	02/03/2026
					21/03/2026

ARRECADAÇÃO					
20856	LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO	2023/2024	10/03/2025 16/03/2025	à	07/07/2025
					13/07/2025
20856	LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO	2024/2025	01/07/2025 20/07/2025	à	14/07/2025
					23/07/2025
					05/01/2026
					14/01/2026

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA
 Coordenador Administrativo e Financeiro
 Em Exercício na Presidência do IPAM, Nos Termos do Decreto Nº 4/2025

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
 Código Identificador:F5510BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2025. Edição 3986
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>